



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### AVISO

#### ▶ FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO DE SOBRADO 2022

#### ▶ FESTA DA BUGIADA

#### ▶ SUSPENSÃO A CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DE SOBRADO

Comunica-se à população em geral que, nos próximos dias **15 a 25** do mês em curso, se assinalam as festas aos santos populares, iniciativa desta Autarquia no âmbito do protocolo para o desenvolvimento cultural celebrado com a Associação Casa do Bugio e a União das Freguesias de Campo e Sobrado, as quais incluirão a **Festa da Bugiada**, em **Sobrado**, facto que ocasionará suspensão à circulação automóvel nos arruamentos abaixo elencados e com a seguinte calendarização:

» **dias 15, 16, 19, 20, 21 e 22 de junho, entre as 21h00 e a 1h00**, nos seguintes locais: Praça da Bugiada e Mouriscada/ Largo do Passal; Rua Padre Agostinho de Freitas; Rua D. Mafalda; e toda a zona envolvente do Largo do Passal;

» **dias 17 e 18 de junho, entre as 21h30 e 1h00**: Rua José Araújo; Rua de Campelo (entre a Rotunda do Bugio e Mourisqueiro até aos cruzamentos com a Rua D. João I, perto do ginásio DOT); EN 209/ Rua São João de Sobrado entre o cruzamento com Rua de Penido e os semáforos de Sobrado/ cruzamento com rua D. João I); Praça da Bugiada e Mouriscada/ Largo do Passal; Rua Padre Agostinho de Freitas; Rua D. Mafalda; Rua Santo André (entre o cruzamento com a Rua Fialho de Almeida e até à Rotunda do Bugio e Mourisqueiro); Rua Caminho Novo (completa); Rua Alto dos Foguetes (completa); Rua Casa do Povo (entre o cruzamento com a Rua de Fijós/ Rua José Araújo e a Rua Campo de Fijós); Rua de Penido (entre o cruzamento com a EN209/Rua São João de Sobrado e o cruzamento com a rua de Fijós);

» **dia 19 de junho, entre as 16h00 e as 20h00**, nos seguintes locais: EM 606 entre Alfena - Jerónimo Martins (colocar sinalização e corte na rotunda) e Sobrado - Vilar (colocar corte no cruzamento entre Rua de Campelo e Rua de Vilar. Colocar sinalização junto do pavilhão Gimnodesportivo de Sobrado). Assegurar o acesso à Retria (aterro) através de Alfena apenas (incluir na sinalização);

» **dia 23 de junho e 24 de junho, entre as 21h30 e 2h30**, nos seguintes locais: Rua José Araújo; Rua de Campelo (entre a Rotunda do Bugio e Mourisqueiro até aos cruzamentos com a Rua D. João I, perto do ginásio DOT); EN 209/ Rua São João de Sobrado entre o cruzamento com Rua de

Penido e os semáforos de Sobrado/ cruzamento com rua D. João I); Praça da Bugiada e Mouriscada/ Largo do Passal; Rua Padre Agostinho de Freitas; Rua D. Mafalda; Rua Santo André (entre o cruzamento com a Rua Fialho de Almeida e até à Rotunda do Bugio e Mourisqueiro); Rua Caminho Novo (completa); Rua Alto dos Foguetes (completa); Rua Casa do Povo (entre o cruzamento com a Rua de Fijós/ Rua José Araújo e a Rua Campo de Fijós); Rua de Penido (entre o cruzamento com a EN209/Rua São João de Sobrado e o cruzamento com a rua de Fijós);

» **dia 24 de junho, entre as 8h00 e 22h00**, nos seguintes locais: Rua José Araújo; Rua de Campelo (entre a Rotunda do Bugio e Mourisqueiro até aos cruzamentos com a Rua D. João I, perto do ginásio DOT); EN 209/ Rua São João de Sobrado entre o cruzamento com Rua de Penido e os semáforos de Sobrado/ cruzamento com rua D. João I); Praça da Bugiada e Mouriscada/ Largo do Passal; Rua Padre Agostinho de Freitas; Rua D. Mafalda; Rua Santo André (entre o cruzamento com a Rua Fialho de Almeida e até à Rotunda do Bugio e Mourisqueiro); Rua Caminho Novo (completa); Rua Alto dos Foguetes (completa); Rua Casa do Povo (entre o cruzamento com a Rua de Fijós/ Rua José Araújo e a Rua Campo de Fijós); Rua de Penido (entre o cruzamento com a EN209/Rua São João de Sobrado e o cruzamento com a Rua de Fijós);

» **dia 24 de junho, entre as 8h00 e as 13h00**, nos seguintes locais: EM 606 entre Alfena - Jerónimo Martins (colocar sinalização e corte na rotunda) e Sobrado - Vilar (colocar corte no cruzamento entre Rua de Campelo e Rua de Vilar. Colocar sinalização junto do pavilhão Gimnodesportivo de Sobrado).

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes das referidas suspensões, foram criados desvios alternativos para o trânsito, os quais serão devidamente sinalizados, de acordo com a legislação em vigor.

Valongo, 14 de junho de 2022

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º  
Vereador do Pelouro  
(despacho n.º 37/GAP/2021 de 07/12)